

Reg

LEGISLAÇÃO



**BOLETIM
DE
SERVIÇO**

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXIX - Nº 110

12/07/99

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 21 (VINTE E UMA) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR E PRÓ-REITORIAS PÁG. 002

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DCF PÁG. 011

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DP PÁG. 011

SEÇÃO III

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO CUV/CEP PÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS PÁG. 017

Maria José Campos de Macedo
Chefe do Serv. de Comunicações Administrativas

Maria Conceição Lima de Andrade
Diretora do Departamento de Serviços Gerais

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO II

Parte I:

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27143 de 13/05/99, publicada no D.O.U. nº 103 de 01/06/1999, seção 2, página 10, onde se lê: Dispensar Regina Simplicio de Souza; leia-se: Dispensar a pedido Regina Simplicio de Souza..

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27145 de 13/05/1999, publicada no D.O.U. nº 103 de 01/06/1999, seção 2, página 10, onde se lê: Dispensar Maria Araújo Chapeta; leia-se: Dispensar a pedido Maria Araújo Chapeta.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27185 de 20 de maio de 1999, publicada no BS nº 100 de 28.06.99, seção II, página 02, onde se lê: REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL; leia-se: REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27252 de 16 de JUNHO de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, com base no que dispõem a Lei nº 7596 de 10.04.87, o Decreto nº 94.664/87, o Artigo 27 da Portaria/MEC nº 475 de 26.08.87 e a Lei nº 8.112 de 11.12.90,

RESOLVE lotar CARMEN LUCIA TAVARES FELGUEIRAS, Professor Assistente, matrícula UFF nº 14025-2, redistribuído do Quadro Permanente da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, para o desta Universidade, no Departamento de Sociologia e Metodologia em Ciências Sociais, integrante do Centro de Estudos Gerais.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27253 de 18 de JUNHO de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

RESOLVE tornar sem efeito a nomeação de IRACEMA CAMPOS CUSATI, para o cargo de Professor Auxiliar, nível I, efetivada através da portaria nº 27093 de 29.04.99, publicada no D.O.U de 07.05.99, para o Departamento de Educação Matemática do Centro de Estudos Gerais, em virtude de não ter tomado posse no prazo legal

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27254 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar Antônio José dos Santos Peçanha Matrículas UFF nº 2920-2 e SIAPE nº 0041163-8, do cargo de Assessor Especial do Reitor, para o qual foi nomeado através da portaria nº 2646-I, de 10/12/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27255 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar Luiz Valter Brand Gomes Matrículas UFF nº 7329-9 e SIAPE nº 307686-I do cargo de Assessor do Reitor, para o qual foi nomeado através da portaria nº 26276, de 20/11/98.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27256 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991

RESOLVE nomear Luiz Valter Brand Gomes, Professor Auxiliar, código 060001, Matrículas UFF nº 7329-9 e SIAPE nº 307686-I, para exercer o cargo de Direção de Assessor Especial do Reitor - código CD-3.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 27256 de 18/06/1999, publicada no D.O.U. nº 120 de 25/06/1999, seção 2, página 14, onde se lê: Professor Auxiliar, leia-se Professor Adjunto.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27257 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a pedido a partir de 16/06/99, Rosimere Margarida Magalhães, Matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPE nº 308456-5, da função de Secretária do Vice-Reitor, para a qual foi designada através da portaria nº 22729, de 15/12/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27258 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Sandra Neves Lobo, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 7547-2 e SIAPE nº 307871-9, para exercer a função gratificada de Secretário do Vice-Reitor - código FG-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27259 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.010660/99-03,

RESOLVE dispensar a partir de 17/05/99, em virtude de seu falecimento, Carlos Augusto Pereira Fernandes, Matrículas UFF nº 5026-9 e SIAPE nº 305690-1, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico, para a qual foi designado através da portaria nº 6116, de 14/12/77.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27260 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.010660/99-03,

RESOLVE designar Laura Maria Rangel Ventura, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 3883-9 e SIAPE nº 304684-1, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia do Centro Tecnológico - código FG-7.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27261 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069 0-10-192/99-81

RESOLVE designar Benício Jorge Brasil Neto, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 82010 e SIAPE nº 308409-3, para exercer a função de Secretário do Departamento de Educação Matemática

Esta designação não corresponde a função gratificada

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27262 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE ALTERAR na Portaria nº 24153 de 14/01/97, publicada no DOU de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-1, Diretor Administrativo da Orquestra Sinfônica Nacional

INCLUIR:

FG-1, Gerente de Programação Visual

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27263 de 18 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069 003279/99-25,

RESOLVE designar Roberto Paschoal de Andrade Fanara, Desenhista Projetista, código 063003, Matrículas UFF nº 1623-8 e SIAPE nº 0302810-0, para exercer a função gratificada de Gerente de Programação Visual - código FG-1

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria n.º 27.274 de 22 de junho de 1999.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

Considerando a necessidade de realizar o planejamento e a avaliação da coleções bibliográficas, bem como, de programas e projetos, objetivando a melhoria da qualidade do sistema de Bibliotecas da Universidade, Considerando, ainda, solicitação da Direção do Núcleo de Documentação, constante do Memorando n.º 114/99 de 18 de junho de 1999, de constituição de instância consultiva e de apoio às decisões políticas e administrativas no âmbito do NDC,

RESOLVE:

I. Constituir o Conselho Assessor do NDC, instância consultiva que terá a incumbência de apoiar as decisões políticas e administrativas no âmbito do Sistema NDC,

II. Designar para compor o referido Conselho Assessor os seguintes servidores: CLARICE MUILETHALER DE SOUZA, Professor Adjunto 4, matrículas UFF n.º 6808-6 e SIAPE n.º 307230-3, Diretora do Núcleo de Documentação (NDC); SIDÊNIA ALVES SIDRIÃO DE ALENCAR MENDES, Professor Titular, matrículas UFF n.º 7140-8 e SIAPE n.º 307525-6, Vice- diretora de Centro de Ciências Médicas (CCM); LUCIANO RAPOSO DE ALMEIDA FIGUEIREDO, Professor Adjunto 1, matrículas UFF n.º 01372-0 e SIAPE n.º 161586-5 e CELSO JOSÉ DA COSTA, Professor Titular, matrículas UFF n.º 03946-9 e SIAPE n.º 0304741-4 (suplente), (CEG); ARMANDO MARTINS DE BARROS, Professor Adjunto 1, matrículas UFF n.º 1151-8 e SIAPE n.º 311380-8 (CES); EDUARDO JORGE, Professor Adjunto 1, matrículas UFF n.º 5472-9 e SIAPE n.º 306082-8 (CTC); MARA ELIANE FONSECA RODRIGUES, Professor Adjunto 1, matrículas UFF n.º 11669-2 e SIAPE n.º 310550-3 (PROAC); MARIA LÚCIA MELO TEIXEIRA DE SOUZA, Secretária Executiva A3, matrículas UFF n.º 05361-7 e SIAPE n.º 0305989-7 (PROEX); JAILTON GONÇALVES FRANCISCO, Economista A3 Matrículas UFF n.º 06001-2 e SIAPE n.º 306537-4 (PROPLAN); MARA CRISTINA DE SANT' ANNA, Arquivista, matrículas UFF n.º 6878-1 e SIAPE n.º 307290-7 (PROPP).

III. A presidência do referido Conselho caberá à servidora CLARICE MUILETHALER DE SOUZA, Diretora do NDC.

IV. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



OBS.: Republicado por incorreção advinda de origem.

Portaria nº 27296 de 30 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que consta do Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE ALTERAR na Portaria nº 24.153 de 14/01/97, publicada no DOU de 23/01/97 e no Boletim de Serviço nº 19, de 28/01/97,

EXCLUIR:

FG-5: Chefe da Biblioteca Central do Gragoatã do Núcleo de Documentação

FG-5: Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento da Editora da Universidade Federal Fluminense.

INCLUIR

FG-5: Coordenadora Geral da Biblioteca do Gragoatã do Núcleo de Documentação

FG 5: Chefe do Serviço de Apoio e Desenvolvimento da Biblioteca Central do Gragoatã do Núcleo de Documentação

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27297 de 30 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069/003627/99-18,

RESOLVE dispensar Anne Marie Lafosse Paes Carvalho, Matrículas UFF nº 2148-2 e SIAPF nº 106446-5, da função de Chefe da Biblioteca Central do Gragoatã do Núcleo de Documentação, para a qual foi designada através da portaria nº 26858, de 04/03/99.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27298 de 30 de junho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069/003627/99-18,

RESOLVE designar Anne Marie Lafosse Paes Carvalho, Bibliotecário-Docimentalista - código 061015, Matrículas UFF nº 2148-2 e SIAPF nº 106446-5, para exercer a função gratificada de Coordenadora Geral da Biblioteca do Gragoatã do Núcleo de Documentação - código FG-5.

CICERO MAURO FIALHO RODRIGUES
Reitor



Portaria nº 27.305 de 30 de junho de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e tendo em vista a avaliação de desempenho apresentada, resolve:

Retificar no Anexo da portaria nº 27.070 de 23.04.99, as "Situações Anterior e Atual", referente a servidora MARIA DE LOURDES COUTINHO MORAES, Auxiliar de Enfermagem, mat. SIAPE nº 0303119, passando a constar:

Situação Anterior : B VI

Situação Atual : A I

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27314 de 02 de julho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020594/99-07,

RESOLVE dispensar a pedido a partir de 08/06/99, Wilson Tavares Fintelman, Matrículas UFF nº 5650-8 e SIAPE nº 306228-6, da função de Secretário Administrativo do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para a qual foi designado através da portaria nº 26053, de 07/10/98,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27315 de 02 de julho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991 e o que consta do Processo nº 23069.020595/99-61,

RESOLVE designar Wellington Ricardo Miranda e Silva, Auxiliar Administrativo, código 062002, Matrículas UFF nº 3470-8 e SIAPE nº 1075837-1, para exercer a função gratificada de Secretário Administrativo do Departamento de Contabilidade da Faculdade de Administração e Ciências Contábeis do Centro de Estudos Sociais Aplicados - código FCI-7,

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.325 de 08 de julho de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069.030919/99-98, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, à JOSELIA VELASCO FAGUNDES, do cargo de Auxiliar de Laboratório, matrículas UFF nº 03929-9 e SIAPE nº 1075321-3, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 11.06.99, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

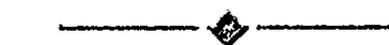
Portaria nº 27326 de 08 de julho de 1999

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e tendo em vista o que consta do processo nº 23069-00196-1/99-07, resolve:

Conceder exoneração, a pedido, à BRUNO CLAUDIO ADAMI, do cargo de Assistente em Administração, matrículas UFF nº 07183-2 e SIAPE nº 1082955-1, do Quadro Permanente desta Universidade, a partir de 26.04.99, nos termos do art. 34 da Lei nº 8.112 de 11.12.90.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27327 de 08 de julho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE dispensar a pedido, a partir de 01/07/99, Aderbal Guimarães Ferreira, Matrículas UFF nº 730-1 e SIAPE nº 311309-3, da função de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Pessoal, para a qual foi designado através da portaria nº 22548, de 30/10/95.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27328 de 08 de julho de 1999

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o Decreto nº 228 de 11 de outubro de 1991,

RESOLVE designar Lúiza Lopes dos Santos, Assistente em Administração, código 063001, Matrículas UFF nº 86516 e SIAPE nº 308773-1, para exercer a função gratificada de Chefe do Serviço de Apoio Administrativo do Departamento de Pessoal - código FC-5.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor



Portaria nº 27.331 de 08 de julho de 1999

O Reitor da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a análise procedida pelo Departamento de Pessoal e Parecer da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo, resolve:

CONCEDER Progressão Funcional por Titulação, de acordo com o inciso III do artigo 25 do anexo ao Decreto nº 94.664/87, e dos artigos 23 e 24 da Portaria nº 475/87, aos servidores relacionados à presente Portaria, observada a vigência atrasada.

RELAÇÃO DE SERVIDORES COM DIREITO À PROGRESSÃO POR TITULAÇÃO

MÊS/ANO: julho/1999

MAT SIAPE	NOME	CARGO	SIT ANT.	Nº DE REF OBTIDAS	SIT ATUAL	VIGÊNCIA
1020754	Andréa Vidéria Assaf	Cirurgião Dentista	DI	04	DV	03/99
1185807	Carmen Lúcia de Alben Athayde	Médico	DV	03	CH	05/99
1030007	Lisabete Gonçalves de Souza	Bibliotecária/Documentalista	CV	01	CV	05/99
0311104	Helena da Costa Teixeira	Físico	BVI	01	AI	04/99
1086474	Luciana de Velasco Machado	Ass. em Administração	CVI	01	BI	05/99
1082779	Marcelo de Sousa Guerreiro	Aux. Administrativo	CH	01	CH	07/99
0311557	Osana Jesus Silva	Aux. de Enfermagem	CV	03	BI	05/99
1024283	Regina Helena da Conceição Reis	Arquivista	CH	02	CV	06/99
0308537	Sebastião Lyndino Pereira Nascimento	Téc. em Enfermagem	BVI	03	AIII	05/99
0307561	Vilma de Látima Sena	Téc. em Enfermagem	AII	01	AIII	11/98

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Portaria nº 27.333 de 09 de julho de 1999

EMENTA: INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR E DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA PROCESSÁ-LO.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23123.001518/99-01,

R E S O L V E :

I - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no processo supramencionado, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II - Designar para processá-lo a Comissão constituída pelos seguintes membros: EDSON DOS SANTOS MARCHIORI, da classe de Professor Titular, matrículas UFF nº 6609-2 e SIAPE nº 307061-1, HELENO PINTO DE MORAES, da classe de Professor Adjunto, nível 4, matrículas UFF nº 5459-4 e SIAPE nº 306069-1, e JOSÉ CARLOS VIEIRA TRUGILHO, da classe de Professor Adjunto, nível 1, matrículas UFF nº 2835-3 e SIAPE nº 303775-3, cabendo a Presidência ao primeiro.

III - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

Parte 2.

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DCF nº 023/99, de 09/07/99

A DIRETORA do Departamento de Contabilidade e Finanças da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições delegadas pela N.S. nº 108/76, item 80.1, alínea "C" de 31.12.76,

R E S O L V E:

1) Designar os servidores, PAULO ROBERTO DE ARAUJO, JALMIR GONÇALVES FRANCISCO e PAULO SÉRGIO SIQUEIRA BASTOS, para constituírem comissão com o fim de proceder uma Tomada de Contas na Unidade Gestora 15.3001 - UNIDADE AVANÇADA JOSÉ VERÍSSIMO - UAJV, com o objetivo de analisar a execução dos recursos públicos destinados à Unidade e orientar a adequação de procedimentos, visando atender as legislações em vigor, no período de 13 a 21 julho de 1999, sob a presidência do primeiro

MIRIAM ASSUNÇÃO DE SOUZA LEPSCH
Diretora do DCF

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N° 135 De 16 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069 003277/99-08, resolve:

Remover os servidores abaixo relacionados, do Gabinete do Rector para o Centro de Estudos Sociais:

FRANCISCO ANTONIO LOURENÇO FREIRE, Arquivista, código 61010, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 3118-8 e SIAPL nº 301014-2

ROSIMERI MARGARIDA MAGALHÃES, Assistente em Administração, código 63001, Classe A, Padrão I, matrículas UFF nº 8259-8 e SIAPL nº 308456-5.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N° 136 De 25 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069 003172/99-31, resolve:

Remover o servidor JOSÉ LUIZ DOS SANTOS COTRIM, Auxiliar de Nutrição, código 065015, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 7279-6 e SIAPL nº 307641-4, da Pró-Rectoria de Extensão para o Centro de Estudos Gerais

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 137 De 25 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.030495/99-43, resolve:

Remover as servidoras abaixo relacionadas, do Hospital Universitário Antonio Pedro para o Centro de Ciências Médicas.

SANDRA AMARAL DA SILVA, Auxiliar de Nutrição, código 065015, classe A, padrão III, matrículas UFF n.º 6995-5 e SIAPE n.º 307396-2.

MARIA AUGUSTA GOMES DE OLIVEIRA, Auxiliar de Nutrição, código 065015, classe A, padrão III, matrículas UFF n.º 3686-0 e SIAPE n.º 304503-9.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 139 De 25 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.01927/99-72, resolve:

Remover a servidora SONIA TERFZINHA GONÇALVES, Assistente em Administração, código 063001, Classe C, Padrão V, matrículas UFF nº 12776-0 e SIAPE nº 1097984-0, do Departamento de Difusão Cultural para o Centro de Estudos Gerais.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 140 De 25 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.020438/99-83, resolve:

Remover a servidora LIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS SIQUEIRA, Assistente em Administração, código 063001, Classe B, Padrão VI, matrículas UFF nº 1792-3 e SIAPE 302938-6, do Departamento de Assistência Social para o Centro de Estudos Sociais.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 141 De 25 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.020349/99-55, resolve:

Remover a servidora ELZIMAR DE AMORIM LOUZADA Enfermeiro código 061034 Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 4168-1 e SIAPE nº 304929-8, do Hospital Universitario Antônio Pedro para o Centro de Estudos Sociais

RIETA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Directora do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 142 De 25 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.00738/99-64 resolve:

Remover a servidora VERA LUCIA DA SILVA MACIEL, Auxiliar de Nutrição, código 065015, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 5979-3 e SIAPE nº 306516-1, do Hospital Universitario Antônio Pedro para o Centro de Ciências Médicas

RIETA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Directora do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 143 De 25 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Rector, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.030733/99-20, resolve:

Remover a servidora SELENE DAVRIL DE PINHO LOPES, Publicitário, código 061076, Classe A, Padrão I, matrículas UFF nº 7244-2 e SIAPE nº 307610-4, do Centro de Ciências Médicas para o Centro Tecnológico.

RIETA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE

Directora do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 144 De 25 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º23069.01927/99-72, resolve:

Remover a servidora LEA MARIA DE SOUZA RENNER, Assistente Social código 061012, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 6231-8 e SIAPE n.º 755436-1, do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Assistência Social.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 146 De 30 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º23069.003419/99-07, resolve:

Remover a servidora ALBA MARIA FRANCISCO VASCONCELLOS, Assistente em Administração, código 063001, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 324-5 e SIAPE n.º 312120-7, da Auditoria Técnica do Conselho de Curadores para o Centro de Estudos Sociais e Aplicados.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP N.º 147 De 30 de junho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria n.º 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço n.º 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de n.º23069.003198/99-25, resolve:

Remover o servidor LEONARDO PINTO MENDES, Historiador, código 061059 NS, Classe A, Padrão III, matrículas UFF n.º 8606-0 e SIAPE n.º 308733-5, do Departamento de Difusão Cultural para o Centro de Estudos Gerais.

RITA DE CÁSSIA BORGES DE CAMPOS QUINTIERE
Diretora do DP

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 148 De 01 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.077316/99-96, resolve:

Remover o servidor ARTHUR ELÍSIO DA SILVA CARDOSO - Assistente em Administração - código 063001, Classe A, Padrão II, matrículas UFF nº 3992-9 e SIAPE nº 304783-0 do Hospital Universitário Antônio Pedro para o Departamento de Serviços Gerais.

RETA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 149 De 01 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.006052/99-13, resolve:

Remover o servidor JOSÉ AMÉRICO RODRIGUES - Assistente em Administração - código 063001, Classe A, Padrão III, matrículas UFF nº 3790-7 e SIAPE nº 304597-7, do Departamento de Serviços Gerais para o Departamento de Pessoal.

RETA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do DP



DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO - DP Nº 150 De 01 de julho de 1999

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PESSOAL, no uso de suas atribuições, delegada pelo Magnífico Reitor, conforme a alínea "g" do inciso I, do item I, da Portaria nº 5.820, de 06/09/77, publicada no Boletim de Serviço nº 170, de 08/09/77, e tendo em vista o que consta do Processo de nº 23069.030864/99-06, resolve:

Remover o servidor SIDNEI DOS SANTOS MARCIANO, Contador código 061020, Classe A, Padrão II, matrículas UFF nº 7102-1 e SIAPE nº 307491-8 do Centro de Ciências Médicas para o Departamento de Difusão Cultural

RETA DE CASSIA BORGES DE CAMPOS QUINHIERE
Diretora do DP



SEÇÃO III

Parte I:

DECISÃO Nº 29/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições,

DECIDE,

Aprovar a proposta apresentada pelo Conselheiro Aeyr de Paula Lobo, conforme a seguir: "Quem se interessa de perto pelos problemas da Universidade Federal Fluminense de há muito sabe de carência de docentes em várias áreas da UFF, provocada ou pelo êxodo de professores, acossados por uma política inconseqüente de desestímulo ao serviço público, ou por outras medidas perversas em relação às Instituições Federais de Ensino, como a proibição da realização de concursos para provimento das vagas existentes no quadros de docentes das Universidades.

A situação chegou a tal ponto que muitos cursos só não foram encerrados graças à contratação de professores substitutos, solução essa que, de modo algum, representam um efetivo equacionamento do problema, em que pese a contribuição muitas vezes valiosa que esses colegas têm prestado.

Entretanto, cremos que, mais cedo ou mais tarde, a Universidade voltará a realizar processos de seleção para ingresso no seu quadro permanente e, por isso, torna-se imprescindível que, desde agora, sejam estabelecidos critérios definitivos para a distribuição das vagas pelos diferentes Centros Universitários e/ou Unidades de Ensino.

Infelizmente, em épocas pretéritas, os critérios adotados nem sempre pautaram pela racionalidade ou justiça. Por isso, faz-se necessário que, para o próprio conceito da UFF, soluções desse tipo sejam definitivamente afastadas.

Consoante tal entendimento, apresento ao Egrégio Conselho Universitário a presente PROPOSTA de criação de uma Comissão de cinco membros, da qual, obrigatoriamente, faça parte um representante da bancada estudantil e outro da comunidade, a fim de, no prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias, com uma prévia consulta aos Centros, apresentar um trabalho onde sejam fixados os critérios de distribuição das vagas já existentes ou que vierem a ocorrer no corpo docente desta Universidade.

Com essa medida, se acatada pelo mais elevado Colegiado da UFF, evitar-se-á que, a todo momento que se tiver de repartir vagas docentes, estejam Centros Universitários e Unidades de Ensino enveredados em disputas desgastantes.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício



SEÇÃO IV

ANEXOS

PORTARIA CUV nº 05/99, de 02 de julho de 1999.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições previstas no item IV do artigo 5º, do Regimento Interno e considerando os termos da Decisão CUV nº 06/99,

R E S O L V E

I - Constituir Comissão Especial com a finalidade de estudar e apresentar um trabalho onde sejam fixados os critérios de distribuição das vagas já existentes ou que vierem a ocorrer no corpo docente desta Universidade

II - Designar para compor a referida Comissão, os seguintes integrantes

- LUIZ ANTONIO BOFELIO DE ANDRADE - Professor ADJUNTO, lotado na Instituto de Biologia.
- WALDECK CARNEIRO DA SILVA - Professor ADJUNTO, lotado na Faculdade de Educação.
- WALMA LÚCIA DO NASCIMENTO - Representante do Corpo Discente
- ANTONIO FONTANA - Professor TITULAR, lotado na Escola de Engenharia Metalúrgica de Volta

Redonda.

- MÁXIMUS TAVEIRA SANTIAGO - Professor ADJUNTO, lotado no Centro de Ciências Médicas.

III - A presidência será escolhida pelos integrantes da Comissão dentre os acima designados

IV - O prazo para o cumprimento do que estipula esta Portaria é de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFF

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em exercício

INDICAÇÃO Nº 35/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro HÉTOR LUIZ SOARES DE MOURA.

"Proponho ao Conselho Universitário aprovar um voto de pesar pelo falecimento do Professor PAULO CESAR RAFAEL CORREA, do Departamento de Engenharia Elétrica da Escola de Engenharia."

Sala das Sessões, 30 de junho de 1999

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício

INDICAÇÃO Nº 36/99

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições aprova a seguinte proposição apresentada pelo Conselheiro HUMBERTO FERNANDES MACHADO.

“Considerando as dificuldades enfrentadas pelo Departamento de Educação Física, para realizar o “III Encontro Fluminense de Educação Física Escolar” na sala de reuniões dos Conselhos Superiores;

considerando que estas dificuldades não se constituem como um problema específico de um evento, mas relacionam-se ao quadro geral de dificuldades para realização de eventos similares no interior de nossa Universidade;

considerando que no contexto atual de restrições orçamentárias, o planejamento das atividades realizadas pela UFF tem que estar direcionado estrategicamente para as atividades fins no âmbito de uma política acadêmica que valorize o ensino, a pesquisa e a extensão.

O Conselho do Centro de Estudos Gerais recomenda ao Egrégio Conselho Universitário da UFF que:

1 - na alocação de recursos existentes, sejam priorizadas as atividades acadêmicas que estabeleçam uma interface com a sociedade e projetem a produção acadêmica para além da instituição;

2 - sejam simplificados os procedimentos administrativos para a obtenção de recursos vinculados aos projetos extensionistas;

3 - sejam revistos os procedimentos de divulgação de eventos dentro ou fora do âmbito de nossa universidade, instituindo-se uma política de racionalização dos custos de divulgação que aponte para a agilização e uma maior abrangência”.

Sala das Sessões, em 30 de junho de 1999.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA
Presidente em Exercício



EDITAL

A Coordenação do Curso de Especialização **FORMAÇÃO DO EDUCADOR DE JOVENS E ADULTOS TRABALHADORES** comunica que estarão abertas as inscrições para o preenchimento de 25 (vinte e cinco) vagas, no período de 12 a 30 de julho de 1999

1. CLIENTELA

- Docentes de 1^o, 2^o e 3^o graus, graduados, que atuem ou desejem atuar junto a jovens e adultos trabalhadores
- Orientadores, supervisores e administradores educacionais.
- Profissionais, graduados, que atuem no âmbito da Educação de Jovens e Adultos Trabalhadores

2- DA INSCRIÇÃO

2.1- A inscrição será feita mediante a apresentação dos documentos abaixo relacionados, acompanhados de seus originais, para conferência e devolução imediata.

- duas cópias xerox do diploma de graduação (ou declaração de conclusão de curso - que deverá ser substituída pelo diploma no prazo máximo de seis meses) e do histórico escolar, autenticadas
- "currículum vitae", conforme modelo fornecido pela Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu", com comprovantes.
- ficha de inscrição (fornecida pela Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós Graduação "Lato-Sensu") preenchida;
- duas cópias da Carteira de Identidade e do CIC;
- duas fotos 2x2 ou 3x4
- comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais) a ser paga em formulário específico para pagamento de taxas da UFF no Banco do Brasil (Agência Reitoria) ou no UNIBANCO (Agências Valonguinho ou Campus do Gragoatá) cuja guia deve ser retrada junto a Secretaria dos Cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu". Ao preencher o formulário incluir nome do candidato, valor da taxa, nome do curso de Especialização e o código 03

OBS: NÃO SERÃO ACETAS AS INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA.

2.2 LOCAL DE INSCRIÇÃO

Faculdade de Educação da Universidade Federal Fluminense
Rua Visconde do Rio Branco - s/n^o, Bloco D, sala 507 - 5^o andar
Campus do Gragoatá - Niterói - Rio de Janeiro
Tel: 620-8877 - Ramal 27
HORÁRIO DE INSCRIÇÃO: 9h as 12h ou 13 as 15 h

2.3 CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

A inscrição será confirmada após análise da documentação. Esta análise consiste em verificar se o candidato preenche os requisitos e apresentou a documentação estabelecida no item 2.1 deste Edital. A confirmação da inscrição será divulgada no dia 6 de agosto do corrente, em lista afixada na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu".

Os candidatos não selecionados poderão retirar os seus documentos, na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação "Lato-Sensu", imediatamente após a divulgação dos resultados. A documentação dos candidatos não selecionados será eliminada dois meses após a divulgação final dos resultados.

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**3.1- Das etapas**

A seleção dos candidatos constará de:

- prova escrita sobre tema de Educação de Jovens e Adultos, baseada em bibliografia a ser oferecida aos candidatos no ato da inscrição.
- análise e avaliação de currículo
- entrevista

Continuação...

3.2 - Da prova escrita

A prova será realizada na FACULDADE DE EDUCAÇÃO da Universidade Federal Fluminense, no dia 12/8/99, às 10 horas, na sala 308 do Bloco D e terá caráter eliminatório. O candidato deverá obter no mínimo a nota 7 (sete) para ser aprovado. O resultado da prova escrita será divulgado no dia 20/8/99 a partir das 09 horas, em listagem afixada na Secretaria.

3.3 - Entrevista e Análise de Curriculum Vitae

As entrevistas, com caráter eliminatório, serão realizadas no período de 23 a 26 de agosto de 1999, apenas com os candidatos aprovados na prova escrita. Os horários das entrevistas serão, também, divulgados no dia 20/7/99.

3.4 - Dos Resultados da Seleção

O resultado final da seleção será divulgado no dia 31 de agosto de 1999.

Os resultados dos exames de seleção são irrecorríveis.

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher o total de vagas previstas.

O candidato aprovado deverá efetivar sua matrícula nos dias 1, 2 ou 3 de setembro, no período das 9h às 12 h ou de 13h às 15h na Secretaria da Coordenação dos Cursos de Pós-Graduação "Lato Sensu". Os candidatos aprovados, que não realizarem a matrícula no período previsto, serão eliminados.

4. DO CURSO

4.1 - Das aulas

As aulas transcorrerão de outubro 1999 a julho de 2000, às 3^{as} feiras, de 14h às 17h e às 5^{as} feiras de 10h às 13 h e de 14h às 17 h. A carga horária do curso é de 420 horas.

4.2 - Da Apuração de frequência

De acordo com o Art. 16, Seção II do Regimento dos Cursos de Pós-Graduação Lato-Sensu, a frequência será obrigatória, só fazendo jus ao certificado de conclusão os alunos que obtiverem 85% de frequência nas atividades programadas. Por atividades programadas compreendem-se: aulas, debates, visitas, projeções, seminários, estudos dirigidos etc.

4.3 - Da Monografia

Ao término do curso os alunos deverão apresentar uma monografia escrita, versando sobre tema relativo à Educação de Jovens e Adultos, sob a orientação de um professor recomendado pelo Colegiado do Curso. O prazo de entrega da monografia final será de 3 (três) meses após o término das disciplinas do Curso.

4.4 - Da Avaliação

O aproveitamento será traduzido em notas de 0 (zero) a 10 (dez). Terão direito ao certificado de conclusão do curso de Especialização os cursistas que obtiverem nota igual ou superior a 7 (sete) em cada disciplina e tiverem a monografia aprovada, também com nota igual ou superior a 7 (sete), por uma banca constituída pelo orientador e mais dois pareceristas, recomendados pelo Colegiado do Curso, que deverão emitir Parecer por escrito, explicitando a nota do trabalho em valores de 0 (zero) a 10 (dez).



Continuação...

4.5 - Do Trancamento de Matrícula

Não haverá trancamento de matrícula e nem dispensa de disciplina. O curso será considerado em sua totalidade, impossibilitando o aproveitamento de disciplinas feitas anteriormente ou em outros cursos.

5 - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos a este Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Curso de Formação do Educador de Jovens e Adultos Trabalhadores.

SONIA MARIA RUMIETTI

Coord. do Curso de Formação do Educador de Jovens e Adultos Trabalhadores

